



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 633, DE 5 DE MARÇO DE 2024.

PUBLICADO NO D.O.M
Edição nº: 1.148
Data: 05/03/2024

“DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO, A PEDIDO, DE DESIGNAÇÃO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE LÍDER DE EQUIPE JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO”

LEANDRO MORETTE ARANTES, Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas nos artigos 95 e 95A da Lei Orgânica do Município, bem como no inciso III, do art. 2º da Lei Complementar nº 214/2022 e no Decreto nº 6.696/2022.

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 064, de 01 de novembro de 2005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações e na Lei Complementar nº 214/2022.

Considerando a comunicação da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Recursos Humanos, via e-mail, quanto ao pedido de exoneração do cargo de Líder de Equipe por parte do servidor Samuel do Amaral Pinto – RE 12.596 ocorrido em 1º/03/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada, a pedido, a designação da Função de Confiança de **LÍDER DE EQUIPE**, Nível Remuneratório FCE I, concedida por meio da Portaria nº 791/2022, ao servidor público **SAMUEL DO AMARAL PINTO - RE nº 12.596**, junto à Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de março de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 5 de março de 2024.

LEANDRO MORETTE ARANTES
Secretário Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


LEONILDA FERNANDES GIRON
Secretaria Municipal de Governo